



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA Nº.16/EJUD/TRT19, 26 DE ABRIL DE 2016.

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de inscrição do Exmo. Sr. Juiz **Henrique Costa Cavalcante**, para participar no 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT: "40 anos da Anamatra: Magistratura, Independência e Direitos Sociais", de 26 de fevereiro de 2016;


Considerando o despacho do Exmo. Sr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente deste Regional, de 20 de abril de 2016 (PROAD N.º 50995/2016); e

Considerando o teor da Proposta de Concessão de Diárias EJUD Nº. 11/2016,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 2(duas) diárias integrais e 1/2 diária, bem como da taxa de inscrição, ao Excelentíssimo Senhor **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em razão da viagem à cidade de Salvador - BA no dia 27.04.2016, com retorno previsto para o dia 30.04.2016, a fim de participar do 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT: "40 anos da Anamatra: Magistratura, Independência e Direitos Sociais", promovido pela ANAMATRA, AMATRA 5, que se realizará no período de 27 a 30.04.2016, naquela Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.


JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região